



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

[www.frutadeleite.mg.gov.br](http://www.frutadeleite.mg.gov.br) - [prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br](mailto:prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br)

## TERMO DE RETIFICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE BASE PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIA PÚBLICA EM DIVERSAS RUAS DO POVOADO DE MARTINÓPOLIS E SEDE DO MUNICÍPIO DE FRUTA DE LEITE/MG, CONFORME PROJETOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL.**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Fruta de Leite/MG, instituída pela Portaria nº. 002 de 02 de Janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de reajustes e correções na descrição do **item 1.3.4 do Instrumento Convocatório, que trata do Atestado de Capacidade Operacional da empresa licitante**, RESOLVE RETIFICAR o presente edital:

### ONDE SE LÊ:

“**1.3.4** - Atestado(s) de Capacidade Operacional da Empresa, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, devidamente registrado(s) no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico emitida por esse Conselho, que comprove(m) a execução satisfatória de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto, em características, quantidades e prazos e com contingente mínimo, igual ou superior aos descritos abaixo, admitindo-se o somatório:

- Execução de Base de solo estabilizado (quantitativo de 900 m<sup>3</sup>)

**OBS 01:** Deverá constar no atestado ou ser informado pelo licitante, o endereço do contratante, de forma a permitir possível diligência que comprove a execução dos serviços de forma satisfatória.”

### LÊ-SE:

“**1.3.4** - Atestado(s) de Capacidade Operacional da Empresa, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprove(m) a execução satisfatória de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto, em características, quantidades e prazos e com contingente mínimo, igual ou superior aos descritos abaixo, admitindo-se o somatório:

- Execução de Base de solo estabilizado (quantitativo de 900 m<sup>3</sup>)

**OBS 01:** Deverá constar no atestado ou ser informado pelo licitante, o endereço do contratante, de forma a permitir possível diligência que comprove a execução dos serviços de forma satisfatória.”



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

[www.frutadeleite.mg.gov.br](http://www.frutadeleite.mg.gov.br) - [prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br](mailto:prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br)

---

Por não alterar a elaboração das propostas comerciais, permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento convocatório, inclusive, a data de processamento do certame em 13/03/2018 às 09h00min.

## **Fruta de Leite/MG, 01 de Março de 2018.**

Tamires Gonçalves Ribeiro

Presidente da CPL

Ilza Marques Dias

Membro

Josiane Costa Lima

Membro